



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.709/2013, de 18 de dezembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 107/2013 – DCETH, que trata da ausência reiterada de inscrições de candidatos ao processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Angicos;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1224/2012, de 22 de outubro de 2012.

Art. 2º Nomear o servidor docente **Daniel Sabino Amorim de Araújo**, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Angicos.

Art. 3º O Mandato do Coordenador será até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1224/2012, de 22 de outubro de 2012, a saber, 22 de outubro de 2014, totalizando dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de dezembro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural de  e Oficiais

18 / 12 / 13

Maria Mirama Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20